



LEI ORDINÁRIA Nº 585

de 07 de maio de 1970

CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM SÍMBOLO 6 - O.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica criado o cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA do
Executivo Municipal, com símbolo 6-O.*

Art. 2º..

*Para atender as despesas decorrentes da presente LEI, fica o Executivo
autorizado a, um tempo oportuno, abrir o crédito especial de Cr\$
2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros), a contar de saldo
verificado no balanço financeiro, encerrado a 31 de dezembro de 1969.*

Art. 3º.. *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 07 DE MAIO DE 1970.

DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
Prefeito
Municipal

Lei Ordinária Nº 585/1970 - 07 de maio de 1970

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em